



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 162/23

CONSIDERANDO que, a discriminação consiste numa ação ou omissão que dispense um tratamento diferenciado (inferiorizado) a uma pessoa ou grupo de pessoas, em razão da sua pertença a uma determinada raça, cor, sexo, nacionalidade, origem étnica, orientação sexual, identidade de gênero, ou outro fator;

CONSIDERANDO que, especialmente a discriminação racial no Brasil ainda é uma triste realidade que afeta milhares de brasileiros diariamente, seja no ambiente de trabalho, no comércio, nas ruas, e, em muitos outros ambientes sociais;

CONSIDERANDO que, este vereador entende que é papel de todo cidadão desenvolver ações que possam contribuir para erradicar a discriminação racial no nosso país, bem como na sociedade em que vivemos;

CONSIDERANDO que, a escola é o ambiente adequado para desenvolver disciplinas e atividades que despertem a conscientização de que todos somos iguais, temos os mesmos direitos e deveres, e, com isso, fomentem nas crianças a reprodução do respeito às pessoas, independentemente de sua cor;

CONSIDERANDO que, este parlamentar está preocupado com a necessidade de abrir espaço para a ampliação da conscientização sobre questões raciais no município, já que sente a ausência desta temática em Votorantim, a começar pelas escolas municipais e estaduais;

CONSIDERANDO que, o Ensino Fundamental tem um papel essencial no combate à discriminação racial, pois é nessa fase que as crianças começam a formar sua visão de mundo e a compreender a importância da igualdade e do respeito às diferenças;

CONSIDERANDO que, as escolas devem assumir a responsabilidade de promover uma educação antirracista, fornecendo um ambiente inclusivo, um currículo diversificado e uma formação adequada para os professores; e que, somente por meio de uma abordagem educacional comprometida com a igualdade racial poderemos construir uma sociedade mais justa, tolerante e inclusiva para as futuras gerações; e

CONSIDERANDO que, em 2003, consciente da necessidade de respeito e igualdade entre as pessoas, o então presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva sancionou a Lei Federal nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que altera a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, estabelecendo as diretrizes e bases da educação nacional para incluir no currículo oficial da rede de ensino, a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”.

Dante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

- a) A Administração Municipal tem acompanhado o desenvolvimento dos trabalhos pelo fim das questões raciais no Brasil?
- b) A Administração Municipal e o Governo do Estado de São Paulo têm ciência da Lei nº. 10.639, de 9 de janeiro de 2003?
- c) Quais as ações estão sendo realizadas pelo Estado e Município, no sentido de trabalharem disciplinas específicas em sala de aula sobre as questões Afro-Brasileira? Se positivo, quais materiais didáticos estão sendo utilizados?
- d) Existe um currículo específico ou programas educacionais que abordam a igualdade racial e a valorização da diversidade étnico-racial no município?
- e) Como a Administração Municipal está trabalhando com a promoção de uma cultura organizacional antirracista? Existem políticas ou treinamentos voltados para os servidores públicos, professores e demais profissionais da Educação nesse sentido?

Que do deliberado se dê ciência aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:

- TV Votorantim;
- Jornais: Ipanema, “Folha de Votorantim”, “Gazeta de Votorantim” e “Cruzeiro do Sul”;
- Departamentos Jornalísticos das Rádios: Band FM, Cantate FM, Cruzeiro FM; Nova Tropical FM e Jovem Pan;
- Site www.cidadedevotorantim.com.br, na pessoa do Sr. Irineu Oliveira;
- Blog do Senhor Edson Correa: <http://cidadaovotorantinense.blogspot.com.br>; e
- Blog “noticiasvotorantim”, da Jornalista Luciana Lopes.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 18 de julho de 2023.

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
Vereador